

PORTARIA Nº 263 /2020, DE 30 DE 11/ novembro DE 2020.

*“Designa fiscal de contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 028/2020 – proveniente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2020, relativa ao Pregão Presencial nº 022/2020 - SRP - Processo Licitatório nº 602/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA – TOCANTINS, firmado com a empresa **NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.021.397/0001-40**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento (predial e urbano) ininterrupto de circuito fechado de TV (CFTV), alarme e cerca elétrica, bem como com o fornecimento e instalação dos respectivos equipamentos em sistema de comodato, constante no Processo Administrativo nº 2020.02.073115.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.


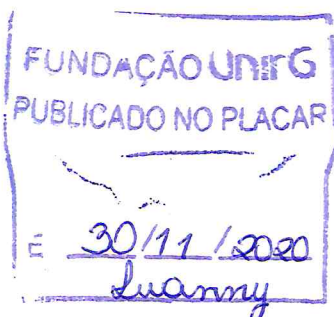
**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, Sr. FABIO SOUZA BARBOSA, matrícula funcional nº 1975, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no **Processo Administrativo nº 2020.02.073115**.

**Art. 2º** - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 30 dias do mês de novembro de 2020.



THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG